PORTARIA N.° 2.766, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo para **formação de registro de preços destinada à aquisição de material gráfico e identificação visual,** conforme dispõe o Decreto n.° 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos
a) Titular: **Fernanda da Silveira Neto**; e
Suplente: **Cândida Massulo da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 11/10/2024 10:28:48

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **KGJX.37TF.BZDQ.FN1L**